

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO 28

ESTADO DE SÃO PAULO

28/1

Oficio nº 114/2017/SEJUR Processo nº 2712/2017

Cubatão, 23 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES** Presidente da Câmara Municipal Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES

Ofício nº 71/2017-prp Processo nº 201/2017 Indicação nº 36/2017 CAMARA MUHICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 10:20 HS. 27 MAR 2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

JULIANA SOARES JOÃO Secretária de Assuntos Jurídicos